



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364, Km 192, Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202 – www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO – *AD REFERENDUM* CONSUNI N° 002/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Resolução N.º 021R/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2022 e revoga disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria N.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando o que consta do processo n° 23854.002040/2022-64, considerando a necessidade de alteração da Resolução N.º 021R/2022, RESOLVE:

I – Alterar *Ad Referendum* a Resolução N.º 021R/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2022, no que diz respeito à Data limite, de solicitação ao CGA, para o discente de pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação no semestre 2022.2, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação. **Alterando para:** Data limite, de solicitação ao CGA, para o discente de graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2023.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação, alterar a data de 27/02/2023 para 07/03/2023.

II – Excluir o evento "Feira das Profissões" prevista para os dias 25 e 26 de abril de 2023, para melhor adequação de data, com estudos para realização no segundo semestre de 2023.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jataí/GO, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC